

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 364/2008 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 364/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並按照第7/2003號法律第四條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 7/2003, o Chefe do Executivo manda:

一、對刊登於二零零六年十二月十八日第五十一期《澳門特別行政區公報》第一組副刊的第368/2006號行政長官批示中，按照第7/2003號法律第九條第一款（二）項及第四款規定核准的、載於該批示附件二的表B中組別B的貨物給予進口許可的權限，授予衛生局局長李展潤碩士，該授權可轉授。

1. É delegada no director dos Serviços de Saúde, mestre Lei Chin Ion, com o poder de subdelegar, a competência para conceder as autorizações para a importação das mercadorias que integram o Grupo B da Tabela B, constante do Anexo II ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 368/2006, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, I Série, de 18 de Dezembro de 2006, e aprovada de acordo com o disposto na alínea 2) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 7/2003.

二、就行使上款所授予的權限而言，第368/2006號行政長官批示附件二表B中組別B內所指的消毒劑視為包括經包裝供市場零售的稱為“消毒劑”或“抗菌劑”的乙醇（酒精）。

2. Para efeitos do exercício da competência delegada no número anterior, entende-se que os desinfetantes integrados no Grupo B da Tabela B do Anexo II ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 368/2006, incluem o álcool acondicionado em embalagens destinadas ao mercado retalhista, com a designação de «desinfetante» ou «antiséptico».

三、在本授權範圍內，衛生局局長李展潤碩士自二零零八年四月一日至本批示開始生效期間所作的行為，予以追認。

3. São ratificados os actos praticados pelo director dos Serviços de Saúde, mestre Lei Chin Ion, no âmbito da presente delegação de competências, desde 1 de Abril de 2008 até à entrada em vigor deste despacho.

四、此外，藥物事務廳廳長蔡炳祥碩士自二零零七年一月一日至二零零八年三月三十一日期間在本批示第一款的範圍內所作的行為，亦予以追認。

4. São ainda ratificados os actos praticados no âmbito do n.º 1 deste despacho pelo chefe do Departamento dos Assuntos Farmacêuticos, mestre Choi Peng Cheong, entre 1 de Janeiro de 2007 e 31 de Março de 2008.

五、本批示自公佈日起生效。

5. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零零八年十二月二十日

20 de Dezembro de 2008.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過簽署人二零零八年十二月二日批示：

Por despachos do signatário, de 2 de Dezembro de 2008:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一及第三款的規定，劉菲銀及韋健瑩在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同，自二零零九年二月一日起續期一年，並以附註形式修改有關合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階二等公關督導員的薪俸點275點。

Lao Fei Ngan e Wai Kin Ieng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência à categoria de assistente de relações públicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

透過辦公室代主任二零零八年十二月三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及第七款的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總都輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第七職階助理員的薪俸點160點，生效日期分別如下：

張華、何淑儀、何嬌及Elena Rodriguez Valdez，由二零零八年十二月二十六日起生效；

Fermina Rodiel Cortez，由二零零九年一月三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任如下職務的散位合同，由二零零九年一月九日起續期一年：

何金泉、關石明、張惠怡及陳達明——第一職階工人；

陳俊富、霍務琮、吳國鑽、張少芳、梁雙儉及郭美嫦——第一職階助理員。

二零零八年十二月二十三日於行政長官辦公室

辦公室代主任 馮少榮

Por despachos da chefe deste Gabinete, substituta, de 3 de Dezembro de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 7.º escalão, índice 160, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir das datas a seguir indicadas:

Cheong Wa, Ho Sok I, Ho Kiu e Elena Rodriguez Valdez, a partir de 26 de Dezembro de 2008;

Fermina Rodiel Cortez, a partir de 3 de Janeiro de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para o exercício das funções, a seguir indicadas, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Janeiro de 2009:

Ho Kam Chun, Kuan Seak Meng, Cheong Wai I e Chan Tat Meng, como operários, 1.º escalão;

Chan Chon Fu, Fok Mou Keng, Ng Kuok Chun, Cheong Sio Fong, Leong Seong Kim e Kuoc Mei Seong, como auxiliares, 1.º escalão.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 23 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Fung Sio Weng*.

行政法務司司長辦公室

第 52/2008 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門“國際商業機器世界貿易公司”簽訂向身份證明局提供“智能身份證製作中心”及“智能身份證後備製作中心”的構建工程的合同。

二零零八年十二月十六日

行政法務司司長 陳麗敏

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 52/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de Prestação de Serviços de Engenharia da Estruturação e Construção do Centro de Produção do Bilhete de Identidade do tipo «cartão inteligente» e do Centro Logístico de Produção do Bilhete de Identidade do tipo «cartão inteligente» à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a empresa «IBM World Trade Corporation».

16 de Dezembro de 2008.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過行政法務司司長二零零八年十一月十一日批示：

根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款的規定，鄭蘊琪在本辦公室擔任顧問之定期委任，自二零零九年三月一日起續期至二零零九年十二月十九日。

摘錄自行政法務司司長於二零零八年十二月十八日作出的批示：

李偉農碩士——根據二月二十四日第6/97/M號法令第四條第一款a)及經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條、第三條及第四條的規定，獲定期委任為印務局局長，自二零零九年一月二日起為期一年。

二零零八年十二月二十三日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Novembro de 2008:

Tchiang Van Kei — renovada a comissão de serviço, como assessora deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, de 1 de Março a 19 de Dezembro de 2009.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Dezembro de 2008:

Mestre Lei Wai Nong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, administrador da Imprensa Oficial, ao abrigo do artigo 4.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, e nos termos dos artigos 2.º, 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 23 de Dezembro de 2008. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第 98/2008 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 98/2008

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第6/2005號行政命令確認的第12/2000號行政命令所授予的權限，並根據第2/2005號行政長官批示核准的《核數師暨會計師註冊委員會規章》第二條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que me foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 12/2000, confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005 e nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、委任下列人士為核數師暨會計師註冊委員會成員，直至二零零九年十二月三十一日止：

1. São nomeados membros da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, até 31 de Dezembro de 2009:

主席：容光亮

Presidente: Iong Kong Leong.

正選委員：容志聰、黎恆宜、陸丹青、黃浩彪

Vogais efectivos: Yung Chi Chung, Lai Hang Sun, Hans, Lok Tan Cheng, Vong Hoi Piu.

候補委員：高嘉儀、梁潔歡、梁金泉、何美華

Vogais suplentes: Kou Ka I, Leong Kit Fun, Leong Kam Chun, Ho Mei Va.

二、本批示於公佈翌日生效，並自二零零九年一月一日起產生效力。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

二零零八年十二月十五日

15 de Dezembro de 2008.

經濟財政司司長 譚伯源

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 99/2008 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第八條第二款及附件八（二）項，以及經十月四日第53/99/M號法令修訂的十二月二十九日第59/97/M號法令第四條第二款、第六條第一款a)項及第二款的規定，作出本批示。

作為行政當局在社會協調常設委員會執行委員會的代表，勞工事務局局長孫家雄擔任協調員職務的委任，自二零零九年一月十四日起續期兩年。

二零零八年十二月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 99/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º, conjugado com a alínea 2) do Anexo VIII do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/99/M, de 4 de Outubro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É renovada a nomeação do representante da Administração na Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social, pelo período de dois anos, Shuen Ka Hung, director dos Serviços para os Assuntos Laborais, na qualidade de coordenador, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2009.

18 de Dezembro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 100/2008 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予經濟局代局長蘇添平或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦科技有限公司”簽訂為經濟局提供電腦設備保養服務的合同。

二零零八年十二月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 100/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, e do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia, Sou Tim Peng ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento informático à Direcção dos Serviços de Economia, a celebrar com a sociedade «Mega Tecnologia Informática Limitada».

18 de Dezembro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 101/2008 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予經濟局代局長蘇添平或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“天網資訊科技

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 101/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, e do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia, Sou Tim Peng ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de

（澳門）有限公司”簽訂為經濟局提供電腦設備保養服務的合同。

二零零八年十二月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 102/2008 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予經濟局代局長蘇添平或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“科技導航（澳門）有限公司”簽訂為經濟局提供電腦設備保養服務的合同。

二零零八年十二月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 103/2008 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予經濟局代局長蘇添平或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“自動系統（澳門）有限公司”簽訂為經濟局提供電腦設備保養服務的合同。

二零零八年十二月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零八年十二月十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

prestação de serviços de manutenção do equipamento informático à Direcção dos Serviços de Economia, a celebrar com a sociedade «Agência Comercial Netcraft (Macau), Limitada».

18 de Dezembro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 102/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, e do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia, Sou Tim Peng ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento informático à Direcção dos Serviços de Economia, a celebrar com a «Companhia de Orientação Tecnológica (Macau), Limitada».

18 de Dezembro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 103/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, e do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia, Sou Tim Peng ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento informático à Direcção dos Serviços de Economia, a celebrar com a sociedade «Sistemas Automáticos CSA (Macau), Limitada».

18 de Dezembro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 19 de Dezembro de 2008. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保安司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自二零零八年十二月九日第134/2008號保安司司長批示：

賴敏華關務總長（編號01850）、冼栢球關務總長（編號18821）——根據第21/2001號行政法規第四條第一款和第二款的规定，自二零零九年一月一日起，以定期委任方式委任為澳門特別行政區助理海關關長，為期一年。

摘錄自二零零八年十二月九日第132/2008號保安司司長批示：

原據位人因被委任為主要官員——澳門特別行政區海關關長之職位而必須中止其定期委任，根據十二月二十一日第85/89/M號法令第五條第七款、第八條、第十條第三款及第十一條，以及第21/2001號行政法規第四條之規定，由二零零九年一月一日起，賴敏華助理海關關長，以代任制度方式擔任副海關關長一職。

摘錄自二零零八年十二月九日第133/2008號保安司司長批示：

原據位人因代任副海關關長而因故不能視事，根據十二月二十一日第85/89/M號法令第五條第七款、第八條、第十條第三款及第十一條，以及第21/2001號行政法規第四條之規定，由二零零九年一月一日起，吳國慶關務總長（編號38831），以代任制度方式擔任助理海關關長一職。

二零零八年十二月十九日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 134/2008, de 9 de Dezembro de 2008:

Lai Man Wa, intendente alfandegário n.º 01 850, Sin Wun Kao, intendente alfandegário n.º 18 821 — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjuntos dos Serviços de Alfândega da RAEM, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 132/2008, de 9 de Dezembro de 2008:

Lai Man Wa, adjunta dos Serviços de Alfândega — exerce, em regime de substituição, o cargo de subdirector-geral dos SA, a partir de 1 de Janeiro de 2009, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 5.º, n.º 7, 8.º, 10.º, n.º 3, e 11.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e ainda artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, por força de suspensão da comissão de serviço do titular do cargo, decorrente da sua nomeação para o cargo principal de director-geral dos Serviços de Alfândega da RAEM.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 133/2008, de 9 de Dezembro de 2008:

Ng Kuok Heng, intendente alfandegário n.º 38 831, dos Serviços de Alfândega — exerce, em regime de substituição, o cargo de adjunto dos SA, a partir de 1 de Janeiro de 2009, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 5.º, n.º 7, 8.º, 10.º, n.º 3, e 11.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e ainda artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, por força de impedimento do titular, decorrente do exercício, em regime de substituição, do cargo de subdirector-geral dos SA.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 19 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

第 187/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 187/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予旅遊局局長João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區與“長城保安服務有限公司”簽訂“為澳門特別行政區旅遊局轄下大樓及設施提供保安看守服務合同”。

二零零八年十二月十九日

社會文化司司長 崔世安

第 188/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力學士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門機動運動俱樂部”簽訂“路環小型賽車場特許經營權”合同。

二零零八年十二月十九日

社會文化司司長 崔世安

第 189/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第21/2004號行政法規第四條第一款的規定，作出本批示。

委任消費者委員會代表黃翰寧為旅遊發展輔助委員會成員，以代替之前的代表何思謙。

二零零八年十二月十九日

社會文化司司長 崔世安

二零零八年十二月二十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

São subdelegados no director dos Serviços de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de vigilância e segurança das instalações e equipamentos da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar com a empresa «Grande Muralha Segurança, Limitada».

19 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 188/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «concessão da exploração do Kartódromo de Coloane», a celebrar com o «Clube de Desportos Motorizados de Macau».

19 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 189/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2004, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É designado como membro da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, Wong Hon Neng, em substituição de Alexandre Ho, como representante do Conselho de Consumidores.

19 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 23 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 39/2008 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第11/2005號行政長官批示第一款及第六款，連同第13/2007號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予能源發展辦公室主任 **Arnaldo Ernesto dos Santos** 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「Nexant, Inc.」簽訂「電力經濟及技術諮詢顧問服務」合同。

二零零八年十二月十七日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 40/2008 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積429平方米，位於氹仔島日頭街2及4號和鄰近日頭街的土地，由第211/2006號運輸工務司司長批示規範，標示於物業登記局B24冊第13頁第6112號，以興建一幢屬分層所有權制度，作商業用途的樓宇的土地的批給。

二、本批示即時生效。

二零零八年十二月十九日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第6106.03號案卷及
土地委員會第12/2008號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Ma Fengqun de Pina，又稱為Ma Feng Kun de Pina，以及其配偶Dimitrino de Pina或Dimitrino。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 39/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de «Serviços de Consultadoria Económica e Técnica do Sector da Electricidade», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a firma «Nexant, Inc.».

17 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 40/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 429 m², situado na ilha da Taipa, na Rua do Sol, n.ºs 2 e 4 e terreno junto à Rua do Sol, titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 211/2006, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 6 112 a fls. 13 do livro B24, para aproveitamento com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, afectado à finalidade comercial.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

19 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 6 106.03 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo
n.º 12/2008 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Ma Fengqun de Pina, também conhecida por Ma Feng Kun de Pina, e cônjuge, Dimitrino de Pina ou Dimitrino, como segundos outorgantes.

鑒於：

一、透過公佈於十二月六日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組的第211/2006號運輸工務司司長批示，對修改一幅以長期租借制度批予Ma Fengqun de Pina，又稱為Ma Feng Kun de Pina，及其配偶Dimitrino de Pina或Dimitrino（二人以分別財產制結婚，通訊處位於澳門蘇亞街34-A號金滿樓地下），面積429平方米，位於氹仔島日頭街2號及4號和鄰近日頭街的土地的批給合同及其他與之有關的處分行為作出規範。

二、根據上述合同第二條款和第四條款的規定，土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高3層，作商業用途的樓宇，利用期限為18個月，由該批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，即至二零零八年六月五日止。

三、由於承批人擬更改上述土地的利用，加建一層地庫，成為合共樓高4層的樓宇，故向土地工務運輸局遞交有關修改建築計劃。根據該局副局長二零零七年九月四日作出的批示，上述計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、因此，Ma Fengqun de Pina透過二零零八年一月二十二日呈交行政長官的申請書，請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准按照已遞交土地工務運輸局的計劃更改上述土地的利用及隨後修改批給合同。

五、由於承批人主動提出的修改利用計劃，導致審議計劃及施工的期限延長，因此無法在合同訂定的期限內完成土地的利用，故承批人於二零零八年三月七日遞交申請書，申請將該期限延長多90日，即至二零零八年九月五日止。

六、在組成案卷後，考慮到延遲完成工程的責任不在行政當局，因此土地工務運輸局建議就承批人不遵守合同第五條款訂定的利用期限科處罰款\$60,000.00（澳門幣陸萬元整），並制定了修改批給合同擬本，申請人透過二零零八年四月二十五日遞交的聲明書，表示同意該合同擬本。

七、由本批示規範的合同標的之土地在地圖繪製暨地籍局於二零零六年八月二十三日發出的第1582/1989號地籍圖中以字母“A1”、“B”及“C1”定界及標示，並標示於物業登記局B24冊第13頁第6112號。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零八年六月五日舉行會議，同意批准有關申請。

Considerando que:

1. Pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 211/2006, publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 6 de Dezembro, foram titulados a revisão do contrato de concessão, por aforamento, e demais actos de disposição com a mesma relacionados, respeitantes ao terreno com a área de 429 m², situado na ilha da Taipa, na Rua do Sol, n.ºs 2 e 4 e terreno junto à Rua do Sol, a favor da Ma Fengqun de Pina, também conhecida por Ma Feng Kun de Pina, e cônjuge, Dimitrino de Pina ou Dimitrino, casados no regime da separação de bens, com domicílio de correspondência em Macau, na Rua de Inácio Pessoa, n.º 34-A, edifício Kam Mun, rés-do-chão.

2. De acordo com o estipulado nas cláusulas segunda e quarta do referido contrato, o terreno seria aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo três pisos, afecto à finalidade comercial, no prazo de 18 meses, contados da data da publicação do despacho no *Boletim Oficial*, ou seja, até 5 de Junho de 2008.

3. Pretendendo a concessionária modificar o aproveitamento do referido prédio, com a construção de mais um piso em cave, totalizando quatro pisos, submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de alteração de obra de construção, o qual, por despacho do subdirector dos serviços, de 4 de Setembro de 2007, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

4. Nestas circunstâncias, em requerimento apresentado em 22 de Janeiro de 2008, dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, Ma Fengqun de Pina solicitou autorização para modificar o aproveitamento do referido terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Tendo em conta que a alteração do plano de aproveitamento, por iniciativa da concessionária, determinou a extensão dos prazos para a apreciação dos projectos e de execução das obras, impossibilitando a conclusão do aproveitamento do terreno no prazo contratualmente estipulado, em requerimento apresentado em 7 de Março de 2008, a mesma veio solicitar a prorrogação deste prazo por mais 90 dias, ou seja, até 5 de Setembro de 2008.

6. Instruído o procedimento, a DSSOPT propôs a aplicação da multa de \$ 60 000,00 (sessenta mil patacas) pelo incumprimento do prazo de aproveitamento previsto na cláusula quinta do contrato, atendendo a que o atraso na conclusão das obras não é imputável à Administração, e elaborou a respectiva minuta de contrato de revisão da concessão, que mereceu a concordância da requerente, por declaração apresentada em 25 de Abril de 2008.

7. O terreno objecto do contrato titulado pelo presente despacho encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A1», «B» e «C1» na planta n.º 1 582/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 23 de Agosto de 2006 e encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 6 112 a fls. 13 do livro B24.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 5 de Junho de 2008, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

九、土地委員會的意見書已於二零零八年六月十七日經行政長官的批示確認。

十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人及其配偶。該等人士透過二零零八年八月七日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十一、本合同第二條所述因調整利用權價金而產生的差額、第三條所述的溢價金及因沒有遵守利用期限而科處的罰款已透過土地委員會於二零零八年六月三十日發出的第64/2008號不定期收入憑單，於二零零八年七月十四日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號59318），其副本已存於有關案卷內。

第一條

1. 透過本合同，批准修改一幅以長期租借制度批出，面積429（肆佰貳拾玖）平方米，位於氹仔島日頭街，其上曾建有2及4號樓宇和鄰近上述街道的土地，由公佈於十二月六日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組的第211/2006號運輸工務司司長批示規範，標示於物業登記局B24冊第13頁第6112號及該批給以乙方名義登錄於第31861F號，在地圖繪製暨地籍局於二零零六年八月二十三日發出的第1582/1989號地籍圖中以字母“A1”、“B”、及“C1”標示的土地的批給合同。

2. 鑒於上款所述的修改，上述合同的第二及第三條款更改如下：

“第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高4（肆）層，其中1（壹）層為地庫，建築面積為1,773（壹仟柒佰柒拾叁）平方米的商業樓宇。

2.

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金總額為\$265,950.00（澳門幣貳拾陸萬伍仟玖佰伍拾元整），其分配如下：

1) \$156,222.00（澳門幣壹拾伍萬陸仟貳佰貳拾貳元整），為以字母“C1”標示於地圖繪製暨地籍局地籍圖中的地塊經調整後的利用權價金；

2) \$109,728.00（澳門幣壹拾萬零玖仟柒佰貳拾捌元整），為以字母“A1”及“B”標示於上述地籍圖中，現作讓與及批給的地塊的利用權價金總額。

9. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de Sua Excelência o Chefe do Executivo, de 17 de Junho de 2008.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e cônjuge e por estes expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 7 de Agosto de 2008.

11. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil referida no artigo segundo, o prémio referido no artigo terceiro do contrato e a multa aplicada pelo incumprimento do prazo de aproveitamento foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 14 de Julho de 2008 (receita n.º 59 318), através da guia de receita eventual n.º 64/2008, emitida pela Comissão de Terras, em 30 de Junho de 2008, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada a revisão do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área 429 m² (quatrocentas e vinte e nove metros quadrados), situado na ilha da Taipa, na Rua do Sol, onde se encontrava construído o prédio n.ºs 2 e 4 e terreno junto à referida rua, titulado por Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 211/2006, publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 6 de Dezembro, descrito na CRP sob o n.º 6 112 a fls. 13 do livro B24 e cuja concessão se encontra inscrita a favor dos segundos outorgantes sob o n.º 31 861F, assinalado com as letras «A1», «B» e «C1» na planta n.º 1 582/1989, emitida pela DSCC, em 23 de Agosto de 2006.

2. Em consequência da revisão referida no número anterior, as cláusulas segunda e terceira do mencionado contrato passam a ter a seguinte redacção:

«Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 4 (quatro) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectado à finalidade comercial, com a área bruta de construção de 1 773 m² (mil e setecentos e setenta e três metros quadrados).

2.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 265 950,00 (duzentas e sessenta e cinco mil, novecentas e cinquenta patacas), assim discriminado:

1) \$ 156 222,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentas e vinte e duas patacas), referente ao valor do domínio útil actualizado da parcela de terreno assinalada com a letra «C1», na planta da DSCC;

2) \$ 109 728,00 (cento e nove mil, setecentas e vinte e oito patacas), referente ao valor global do domínio útil das parcelas assinaladas com as letras «A1» e «B» na dita planta, ora cedidas e concedidas.

2. 豁免乙方繳付上款2)項為“A1”及“B”地塊訂定的利用權價金。

3. 每年繳付的地租調整為\$665.00(澳門幣陸佰陸拾伍元整)。

4. 不準時繳付地租,將按照稅務執行情序的規定進行強制徵收。”

第二條

在不妨礙乙方按照第211/2006號運輸工務司司長批示所規範的合同第三條款第1款1)項訂定繳付利用權價金\$123,180.00(澳門幣壹拾貳萬叁仟壹佰捌拾元整)的情況下,乙方尚須基於本次修改,在接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時,繳付上述利用權價金經調整後的金額\$33,042.00(澳門幣叁萬叁仟零肆拾貳元整)。

第三條

在不妨礙乙方按照由第211/2006號運輸工務司司長批示所規範的合同第六條款訂定的條件繳付溢價金\$1,682,259.00(澳門幣壹佰陸拾捌萬貳仟貳佰伍拾玖元整)的情況下,乙方須在接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時,向甲方全數一次過繳付合同溢價金\$451,249.00(澳門幣肆拾伍萬壹仟貳佰肆拾玖元整)。

第四條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第五條

如有遺漏,本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

2. Os segundos outorgantes ficam isentos do pagamento do preço do domínio útil fixado na alínea 2) do número anterior, correspondente às parcelas «A1» e «B».

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 665,00 (seiscentas e sessenta e cinco patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.»

Artigo segundo

Sem prejuízo do pagamento pelos segundos outorgantes do preço do domínio útil fixado na alínea 1) do n.º 1 da cláusula terceira do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 211/2006, no valor de \$ 123 180,00 (cento e vinte e três mil, cento e oitenta patacas), pela presente revisão os segundos outorgantes obrigam-se a pagar o montante de \$ 33 042,00 (trinta e três mil e quarenta e duas patacas), correspondente à actualização do sobredito preço do domínio útil, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Artigo terceiro

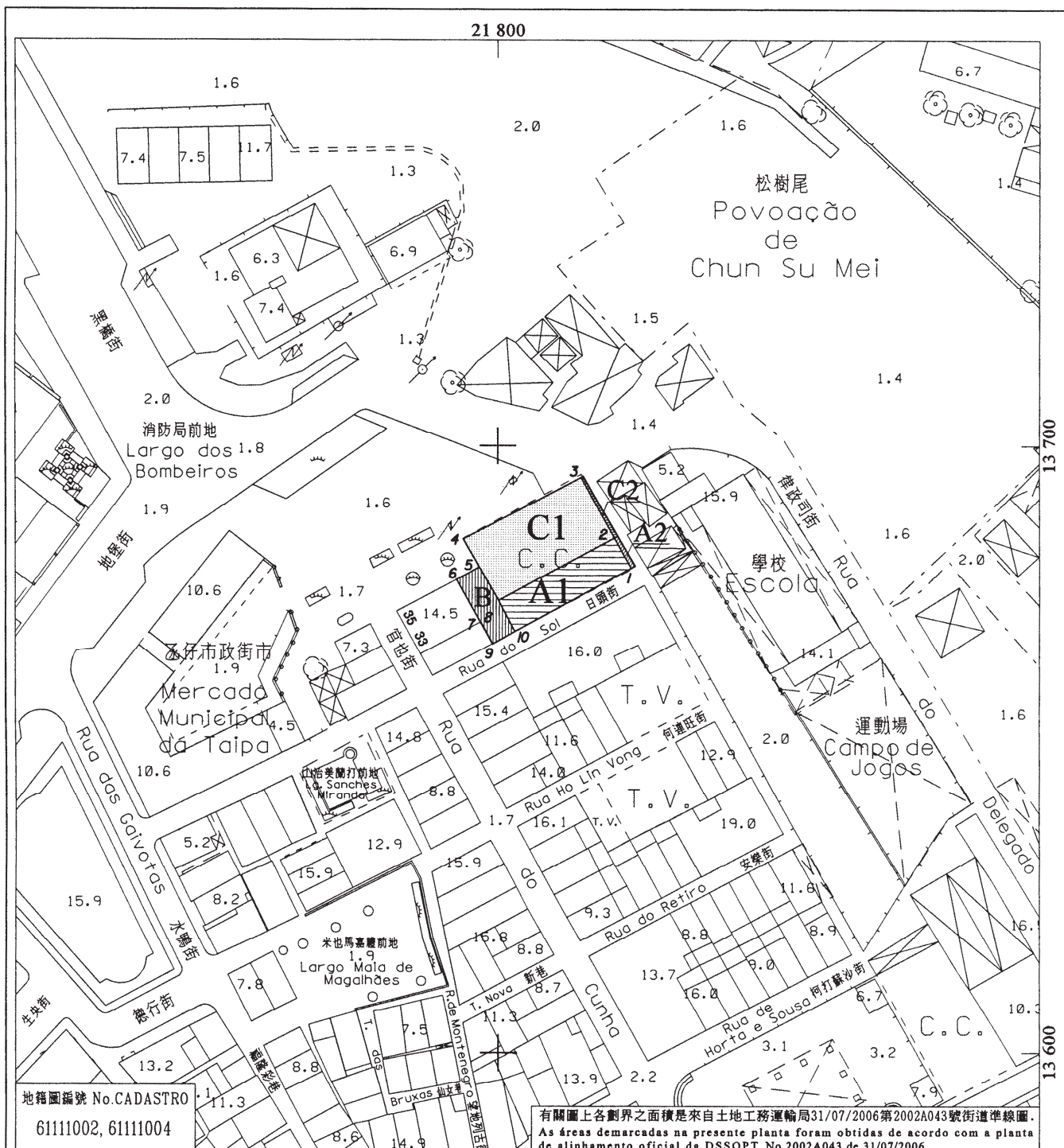
Sem prejuízo do pagamento pelos segundos outorgantes da quantia de \$ 1 682 259,00 (um milhão e seiscentas e oitenta e duas mil, duzentas e cinquenta e nove patacas), nas condições estipuladas na cláusula sexta do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 211/2006, os segundos outorgantes pagam ao primeiro outorgante, a título do prémio do presente contrato, o montante de \$ 451 249,00 (quatrocentas e cinquenta e uma mil, duzentas e quarenta e nove patacas) integralmente e de uma vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Artigo quarto

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo quinto

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



地籍圖編號 No.CADASTRO
61111002, 61111004

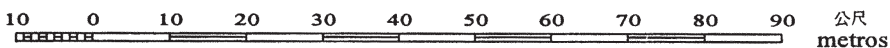
有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局31/07/2006第2002A043號街道準線圖。
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2002A043 de 31/07/2006.

日頭街2-4號及位於鄰近日頭街之土地 - 氹仔
Rua do Sol n^{os} 2-4 e terreno junto à Rua do Sol - Taipa



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準：平均海平面
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

N.º	M (m)	P (m)
1	21 822.0	13 679.8
2	21 819.3	13 684.9
3	21 813.8	13 694.8
4	21 794.3	13 684.7
5	21 796.9	13 680.0
6	21 793.1	13 678.0
7	21 797.1	13 671.0
8	21 797.2	13 671.1
9	21 799.2	13 667.5
10	21 802.8	13 669.5



面積 "A1" = 125 平方米
Área



面積 "C1" = 252 平方米
Área



面積 "A2" = 5 平方米
Área



面積 "C2" = 6 平方米
Área



面積 "B" = 52 平方米
Área

四至 Confrontações actuais:

- A1 地塊 : 標示編號6112的部分。
Parcela A1 : Parte da descrição n.º6112.
東北 - A2地塊;
NE - Parcela A2;
東南 - 日頭街;
SE - Rua do Sol;
西南 - B地塊;
SW - Parcela B;
西北 - C1地塊;
NW - Parcela C1;
- A2 地塊 : 標示編號6112的部分。
Parcela A2 : Parte da descrição n.º6112.
東北 - 位於鄰近消防局前地之土地 (n.º11107);
NE - Terreno junto ao Largo dos Bombeiros (n.º11107);
東南 - 日頭街;
SE - Rua do Sol;
西南 - A1地塊;
SW - Parcela A1;
西北 - C2地塊;
NW - Parcela C2;
- B 地塊 : 日頭街2-4號 (n.º6106)。(PPF)
Parcela B : Rua do Sol n.ºs2-4 (n.º6106)。(PPF)
東北 - A1及C1地塊;
NE - Parcelas A1 e C1;
東南 - 日頭街;
SE - Rua do Sol;
西南 - 日頭街1-9號及官也街104號 (n.º6061) 及官也街33號 (實地亦設有門牌35號) (n.º6062);
SW - Rua do Sol n.ºs1-9 e Rua do Cunha n.º104 (n.º6061) e Rua do Cunha n.º33 (no local tem também o n.º35) (n.º6062);
西北 - 消防局前地;
NW - Largo dos Bombeiros;
- C1 地塊 : 標示編號6121的部分。
Parcela C1 : Parte da descrição n.º6121.
東北 - C2地塊;
NE - Parcela C2;
東南 - A1地塊;
SE - Parcela A1;
西南 - B地塊及消防局前地;
SW - Parcela B e Largo dos Bombeiros;
西北 - 位於鄰近消防局前地之土地 (n.º20153);
NW - Terreno junto ao Largo dos Bombeiros (n.º20153);
- C2 地塊 : 標示編號6121的部分。
Parcela C2 : Parte da descrição n.º6121.
東北 - 位於鄰近消防局前地之土地 (n.º11107);
NE - Terreno junto ao Largo dos Bombeiros (n.º11107);
東南 - A2地塊;
SE - Parcela A2;
西南 - C1地塊;
SW - Parcela C1;
西北 - 位於鄰近消防局前地之土地 (n.º20153)。
NW - Terreno junto ao Largo dos Bombeiros (n.º20153)。

備註: - "A1+A2"地塊相應為標示編號6112。(PPF)
OBS: As parcelas "A1+A2" correspondem à totalidade da descrição n.º6112.(PPF)
- "C1+C2"地塊相應為標示編號6121。(AF)
As parcelas "C1+C2" correspondem à totalidade da descrição n.º6121.(AF)
- "A2+C2"地塊, 用作為公共道路, 應被清理及歸入澳門特別行政區公產。
As parcelas "A2+C2" são terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupada e integrada no Domínio Público da R.A.E.M..



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

屬本圖附件 1582/1989 於 23/08/2006
Anexo à Planta de

海 關**批 示 摘 錄**

摘錄自保安司司長於二零零八年十二月十一日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款b)項，以及根據第21/2001號行政法規第五條第三款的規定，經海關關長的建議，岑杰學士擔任海關顧問的定期委任，自二零零八年十二月二十日起，續期二年。

二零零八年十二月十八日於海關

副關長 賴敏華

終 審 法 院 院 長 辦 公 室**批 示 摘 錄**

摘錄自終審法院院長於二零零八年十二月二十三日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第三職階二等技術輔導員簡麗琼、易惠蘭、易佩儀、張珮麗、周寶為、林潤基及韋鍵鑾的編制外合同均更改為第一職階一等技術輔導員（薪俸點305），由二零零九年一月一日起生效。

二零零八年十二月二十三日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 陳玉蓮

印 務 局**批 示 摘 錄**

按照行政法務司司長於二零零八年十一月二十五日的批示：

第二職階一等照相排版操作員馬玉燕，屬本局編制外合同人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA**Extracto de despacho**

Por despacho do Secretário para a Segurança, de 11 de Dezembro de 2008:

Licenciada Sam Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assessora destes Serviços, nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, e sob a proposta do director-geral dos mesmos Serviços, a partir de 20 de Dezembro de 2008.

Serviços de Alfândega, aos 18 de Dezembro de 2008. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA**Extracto de despacho**

Por despachos do presidente, de 23 de Dezembro de 2008:

Kan Lai Keng, Iec Vai Lan, Yik Pui I, Cheong Pui Lai, Chao Pou Wai, Lam Ion Kei e Wai Kin Lun, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete — alterados os seus contratos para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 23 de Dezembro de 2008. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Chan Iok Lin*.

IMPrensa OFICIAL**Extractos de despachos**

Por despacho da Ex.^{ma} Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Novembro de 2008:

Ma Iok In, operadora de fotocomposição de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, desta Imprensa — alterado o respectivo contrato para exercer as funções de operador

公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同修改為第一職階首席照相排版操作員，由二零零八年十二月十日起生效。

按照行政法務司司長於二零零八年十二月十六日之批示：

本局第一職階二等散位資訊助理技術員阮振南學士及第一職階二等散位技術輔導員陳美怡——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款a項、第二十五條及第二十六條的規定，簽訂編制外合同並執行同一職務，為期一年，由二零零八年十二月二十三日起生效。

按照本人於二零零八年十二月十九日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，下列本局編制外合同人員的有關合同獲續期一年，執行相關職務：

第一職階一等技術員左美琪，由二零零八年十二月二十三日起生效；

第二職階一等技術員朱麗明、第一職階首席資訊助理技術員傅凱安及第一職階首席照相排版操作員李麗芳，由二零零九年一月二日起生效；

第二職階一等技術輔導員盧志強，由二零零九年一月十四日起生效；

第一職階特級技術輔導員朱耀光，由二零零九年一月二十六日起生效。

按照本人於二零零八年十二月二十三日的批示：

本局第六職階散位助理員謝金林及羅柱超——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，獲續期一年，執行相關職務並轉為高一職階，由二零零九年一月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列本局散位人員的有關合同獲續期一年，執行相關職務：

第六職階半熟練工人郭滌鏘及劉凱旋，由二零零八年十二月二十九日起生效；

第六職階熟練工人李惠坤，第七職階熟練助理員梁樹榮，第六職階助理員招美貞，由二零零九年一月一日起生效；

第五職階半熟練工人李國松，由二零零九年一月七日起生效；

de fotocomposição principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Dezembro de 2008.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Dezembro de 2008:

Licenciado Un Chan Nam, técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, e Chan Mei I, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, desta Imprensa — contratados além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Dezembro de 2008.

Por despachos do signatário, de 19 de Dezembro de 2008:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Cho Mei Kei, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Dezembro de 2008;

Chu Lai Meng, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, Fu Hoi On, técnico auxiliar de informática principal, 1.º escalão, e Lei Lai Fong, operadora de fotocomposição principal, 1.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2009;

Lou Chi Keong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 14 de Janeiro de 2009;

Chu Iu Kong, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, a partir de 26 de Janeiro de 2009.

Por despachos do signatário, de 23 de Dezembro de 2008:

Che Kam Lam e Lo Chu Chio, auxiliares, 6.º escalão, assalariados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Os assalariados abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Kuok Tek Chao e Lao Hoi Sun, operário semiqualeficado, 6.º escalão, a partir de 29 de Dezembro de 2008;

Lee Wai Kuan, operário qualificado, 6.º escalão, Leong Su Weng João Evangelista, auxiliar qualificado, 7.º escalão, e Chio Mei Cheng, auxiliar, 6.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2009;

Lei Kok Chong, operário semiqualeficado, 5.º escalão, a partir de 7 de Janeiro de 2009;

第四職階熟練助理員鄭星洲，由二零零九年一月十日起生效；

Cheang Seng Chao, auxiliar qualificado, 4.º escalão, a partir de 10 de Janeiro de 2009;

第四職階助理員陳祖任，由二零零九年一月十六日起生效。

Chan Chou Iam, auxiliar, 4.º escalão, a partir de 16 de Janeiro de 2009.

二零零八年十二月二十六日於印務局

代局長 李偉農

Imprensa Oficial, aos 26 de Dezembro de 2008. — O Administrador, substituto, *Lei Wai Nong*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零八年十二月五日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，林耀鎮、吳志安及古北文在本局擔任第七職階熟練助理員職務的散位合同自二零零八年十二月二十八日起獲續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Dezembro de 2008:

Lam Io Chan, Ng Chi On e Ku Pak Man — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Dezembro de 2008.

聲明書
Declarações

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
組織 章Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código						項Alin.
01	18	1-02-1	01-01-02-01	一般事務 - 法律改革辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA			"15/12/2008 之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 15/12/2008"	
		1-02-1	01-02-03-00	報酬	Remunerações	190,000.00	190,000.00		
		1-02-1	02-03-02-01	額外工作	Trabalho extraordinário	40,000.00	40,000.00		
		1-02-1	02-03-08-00	電費 研究、顧問及翻譯	Energia eléctrica Estudos, consultadoria e tradução				
					總 額	230,000.00	230,000.00	230,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
組織 章Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código						項Alin.
07	00	8-01-0	02-01-01-00	統計暨普查局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS			"17/12/2008 之經濟財政司 長批示" "Despacho do Exm.ª Sr. S.E.F. de 17/12/2008"	
		8-01-0	02-03-09-00	建設及大型裝修	Construções e grandes reparações	200,000.00	200,000.00		
		8-01-0	02-03-09-00	非技術性臨時工作	Trabalhos pontuais não especializados				
					總 額	200,000.00	200,000.00	200,000.00	

根據刊登於十二月三十一日《澳門特別行政區公報》第五十三期第一組（副刊）的第7/2007號法律第十條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第十九章經常開支職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-54，項目為“經常轉移——公營部門——其他——上海世界博覽會澳門籌備辦公室”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公布如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 7/2007, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 53, I Série (Suplemento), de 31 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 19-00 com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-54 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目	Rubricas	追加/登錄 Ref./Ins.	註銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
01-02-05-00-00	出席費(新項目)	Senhas de presença (nova rubrica)	5,500.00		“15/12/2008 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr.S.E.F., de 15/12/2008”
02-03-02-02-01	水及氣體費(新項目)	Água e gás (nova rubrica)	500.00		
02-03-07-00-01	廣告費用	Encargos com anúncios		900,000.00	
02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動	Ações na RAEM	800,000.00		
02-03-08-00-99	其他	Outros	200,000.00		
07-09-00-00-00	運輸物料	Material de transporte		106,000.00	
		總額 Total	1,006,000.00	1,006,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算(二零零八)）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap.	Div.	職能 Func.	經濟 編號	Económica Código	項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
12	00	9-03-0	05-04-00-00	90	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional	22,000,000.00		“17/12/2008 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 17/12/2008”
50	00	9-02-0	04-01-02-03	52	指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔以及預算轉移 金額 教育發展基金	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS Fundo de Desenvolvimento Educativo		22,000,000.00	
						總 額 Total	22,000,000.00	22,000,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
組織 章Cap.	Orgân. 組Div.	職能 Func.	經濟 Código						Económica 項Alin.
01	09			一般事務 - 社會文化司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA			“17/12/2008 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 17/12/2008”	
		1-01-1	02-03-08-00	其他	Outros	6,500,000.00			
		9-03-0	04-02-00-00	社團及組織	Associações e organizações	15,500,000.00			
12	00			共用開支	DESPESAS COMUNS				
		9-03-0	05-04-00-00	備用撥款	Dotação provisional		22,000,000.00		
總 額						Total	22,000,000.00	22,000,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap.	Orgân. 組Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Código					
40	00			投資計劃	INVESTIMENTOS DO PLANO			“17/12/2008 之局長批示” “Despacho do Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 17/12/2008”
			07-02-00-00	房屋	Habitacões	2,895,531.00		
			07-03-00-00	樓宇	Edifícios	162,383,578.20		
			07-04-00-00	街連及橋樑	Estradas e pontes		1,500,055.00	
			07-06-00-00	各項建設	Construções diversas	1,483,925.00		
			07-09-00-00	運輸物料	Material de transporte		12,662,232.00	
			07-10-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento		43,058,977.00	
			07-12-00-00	其他投資	Outros investimentos	5,845,500.00		
			10-00-00-00	同期撥款 / 備用撥款	DOTAÇÃO CONCORRENCIAL / DOTAÇÃO PROVISIONAL		113,387,270.20	
			02		總額	172,608,534.20	172,608,534.20	

二零零八年十二月二十三日於財政局——代局長 春光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 23 de Dezembro de 2008. — O Director dos Serviços, substituto, Iong Kong Leong.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零八年十二月十七日發出的批示：

(一) 治安警察局第一職階一等警員周文相，退休及撫卹制度會員編號45705，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年十二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 港務局第三職階水手陳國泉，退休及撫卹制度會員編號123170，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款b項而須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，連同五月二十五日第27/92/M號法令第四條第一款所規定的最低退休薪俸點，以其十五年工作年數作計算，由二零零八年十一月十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的70點訂出，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零八年十二月十八日發出的批示：

(一) 郵政局退休第七職階助理員Chiang Wai Wun之遺孀邱瑞娟、女兒鄭倩美及兒子鄭志勇，退休及撫卹制度會員編號4960，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零八年九月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的60點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Dezembro de 2008:

1. Chau Man Seong, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45705 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Dezembro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Kok Chun, marinheiro, 3.º escalão, da Capitania dos Portos, com o número de subscritor 123170 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 14 de Novembro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 70, calculada nos termos dos artigos 264.º, n.ºs 1 e 4, e 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, em vigor, conjugado com o artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, o qual estipula o índice mínimo da pensão de aposentação, por contar 15 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Dezembro de 2008:

1. Iao Soi Kun, Chiang Sin Mei e Chiang Chi Iong, viúva e filhos de Chiang Wai Wun, que foi auxiliar, 7.º escalão, aposentado da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscritor 4960 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Setembro de 2008, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 60, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante

額，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局退休第四職階警員蔡廉榮之遺孀黃少英、女兒蔡嘉莉及兒子蔡家輝，退休及撫卹制度會員編號 44725，每月的撫卹金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零八年九月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的 105 點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

公積金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零八年十二月十七日發出的批示：

(一) 教育暨青年局技術輔導員陳玉貞，供款人編號 6072095，根據第 8/2006 號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年八月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

更正

因本基金會文誤，刊登於二零零八年十一月二十六日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組第 10972 頁內之批示摘錄中，有關前衛生局第一職等第五職階衛生助理員李月英之葡文名字出現不正確之處，現更正如下：

原文為：“Lei Ut Leng, ……………”

應更正為：“Lei Ut Ieng, ……………”。

二零零八年十二月二十六日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Maria Luisa Vong, Choi Ka Lei e Choi Ka Fai, viúva e filhos de Choi Lim Weng, que foi guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, aposentado, com o número de subscritor 44725 do Regime de Aposentação e Sobrevida — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Setembro de 2008, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 105, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação do montante de previdência

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Dezembro de 2008:

1. Chan Iok Cheng, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6072095, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Agosto de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Rectificação

Por ter saído uma inexactidão, por lapso, deste Fundo, no extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 48/2008, II Série, de 26 de Novembro, a páginas 10972, respeitante ao nome português de Lei Ut Ieng, que foi auxiliar dos serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde, se rectifica:

Onde se lê: «Lei Ut Leng, …»

deve ler-se: «Lei Ut Ieng, …».

Fundo de Pensões, aos 26 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda M. C. Xavier*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

按照簽署人於二零零八年十一月二十五日之批示：

應第一職階二等技術輔導員梁綺雯之申請，自二零零八年十二月十九日起解除其在本局之編制外合同，並終止與本局之聯繫。

摘錄自保安司司長於二零零八年十二月十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零九年一月一日起與林佩芝續簽為期一年之編制外合同，以擔任第一職階首席技術員之職務，薪俸點為450，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零九年一月一日起與關偉平續簽為期一年之編制外合同，以擔任第二職階一等技術員之職務，薪俸點為420，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零九年一月三日起與馮嘉俊續簽為期一年之編制外合同，以擔任第一職階一等技術員之職務，薪俸點為400，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零九年一月二日起與Sofia Alexandra do Rosario Esteves續簽為期一年之編制外合同，以擔任第二職階三等翻譯之職務，薪俸點為370，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零九年一月三日起與黃羨心續簽為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零九年一月十七日起與陳小安續簽為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，朱瑋元、譚巧芸、姜麗嫦、冼容彩、麥偉權、梁婉兒、何少媚、譚羨美及鄭淑婷在本局擔任第一職階三等文員的散位合同獲續期一年，薪俸點為195，自二零零九年一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 25 de Novembro de 2008:

Leong I Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — autorizada a rescisão do contrato além do quadro, a seu pedido, a partir de 19 de Dezembro de 2008, sendo dado por findo o vínculo com esta Direcção.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Dezembro de 2008:

Lam Pui Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Kuan Wai Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Fong Ka Chon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Janeiro de 2009.

Sofia Alexandra do Rosario Esteves — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como intérprete-tradutora de 3.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Wong Sin Sam Celina — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Janeiro de 2009.

Chan Sio On — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Janeiro de 2009.

Chu Vai Iun, Tam Hao Wan, Keong Lai Seong, Sin Iong Choi, Mak Wai Kun, Leung Iun Iu, Ho Sio Mei, Tam Si Mei e Cheang Sok Teng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, eventualmente renováveis, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, na DSFSM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir das datas seguintes:

梁三朱及冼桂標，續聘為第五職階助理員，薪俸點為140，自二零零九年一月二日起生效；

陳碧華、梁佩玲及崔鳳儀，續聘為第五職階助理員，薪俸點為140，自二零零九年一月三日起生效；

廖志榮，續聘為第三職階助理員，薪俸點為120，自二零零九年一月六日起生效；

黃婉荷及張容桂，續聘為第六職階助理員，薪俸點為150，自二零零九年一月十日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零八年十二月十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，勞曦明、譚婉玲、李潔盈、江靜芷、尹愛玉、黃曼莉及余燕琪在本局擔任第一職階三等文員的散位合同獲續期一年，薪俸點為195，自二零零九年一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，邵惠嫻在本局擔任第一職階三等文員的散位合同獲續期一年，薪俸點為195，自二零零九年一月三十一日起生效。

二零零八年十二月二十三日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

Leong Sam Chu e Sin Kuai Pio, como auxiliares, 5.º escalão, índice 140, a partir de 2 de Janeiro de 2009;

Chan Pek Wa, Leong Pui Leng e Choi Fong Iu, como auxiliares, 5.º escalão, índice 140, a partir de 3 de Janeiro de 2009;

Liu Chi Veng, como auxiliar, 3.º escalão, índice 120, a partir de 6 de Janeiro de 2009;

Wong Un Ho e Cheong Iong Kuai, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 10 de Janeiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Dezembro de 2008:

Lo Hei Meng, Tam Un Leng, Lei Kit Ieng, Kong Ching Chi, Wan Oi Iok, Wong Man Lei e U In Kei — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, eventualmente renováveis, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Sio Wai Sim — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 31 de Janeiro de 2009.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 23 de Dezembro de 2008. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

澳 門 監 獄

嘉 獎

根據第7/2006號法律第十七條之規定，為獎勵在執行職務時，工作表現優異者，簽署人於二零零八年十二月十一日頒授「嘉獎狀」予下列工作表現超凡之警員。

獲得「嘉獎狀」之警員名單如下：

首席警員——高世豪

首席警員——楊永基

警員——黃文權

警員——王國威

警員——馬浩然

警員——吳露佳

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Louvor

Nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 7/2006, para recompensar o pessoal do corpo de guardas prisionais que no exercício das suas funções se distingue por exemplar comportamento e excelente desempenho no trabalho, o signatário, no dia 11 de Dezembro de 2008, atribuiu louvores, aos seguintes guardas:

Guarda principal — Ko Sai Hou;

Guarda principal — Ieong Weng Kei;

Guarda — Wong Man Kun;

Guarda — Wong Kuok Vai;

Guarda — Ma Ho Yin;

Guarda — Ng Lou Kai;

警員——羅偉棠
 警員——吳志倫
 警員——陳華富
 警員——王濤
 警員——吳梓樺
 警員——潘海倫
 警員——陳偉雄
 警員——Kiran Kumar Limbu

Guarda — Lo Wai Tong;
 Guarda — Ng Chi Lon;
 Guarda — Chan Wa Fu;
 Guarda — Wong Tou;
 Guarda — Ung Chi Wa;
 Guarda — Pun Hoi Lon;
 Guarda — Chan Wai Hong;
 Guarda — Kiran Kumar Limbu.

批 示 摘 錄

按照保安司司長於二零零八年九月一日作出的批示：

Nguyen Thi Lan Anh, Vu Thi Ha, Pham Thi Huong, Pham Thi Bich Hop, Bui Thi Thuy Kieu, Nguyen Thi Nguyet, Tran Thi Thu Trang, Nguyen Thi Yen, Luong Quang Hieu, Tran Cong Khanh, Vu Ngoc Linh, Nguyen Quang Phuc, Pham Van Phuc, Pham Van Phong, Ha Van Thanh, Phan Van The, Pham Van The, Tran Van Thu, Tran Duc Thuat, Nguyen Duy Tien, Luu Van Tiep, Phung Dinh Tuan, Le Viet Hung, 根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲受聘為澳門監獄實習警員，薪俸點為220點，自二零零八年十二月十五日起，為期六個月。

摘錄自代獄長於二零零八年十月十四日作出之批示：

朱寅棟，澳門監獄第一職階警員，屬臨時委任，應其要求，由二零零八年十一月十七日起終止職務。

二零零八年十二月十九日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Setembro de 2008:

Nguyen Thi Lan Anh, Vu Thi Ha, Pham Thi Huong, Pham Thi Bich Hop, Bui Thi Thuy Kieu, Nguyen Thi Nguyet, Tran Thi Thu Trang, Nguyen Thi Yen, Luong Quang Hieu, Tran Cong Khanh, Vu Ngoc Linh, Nguyen Quang Phuc, Pham Van Phuc, Pham Van Phong, Ha Van Thanh, Phan Van The, Pham Van The, Tran Van Thu, Tran Duc Thuat, Nguyen Duy Tien, Luu Van Tiep, Phung Dinh Tuan, Le Viet Hung — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, para a categoria de guarda estagiário, índice 220, neste EPM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Dezembro de 2008.

Por despacho da directora, substituta, de 14 de Outubro de 2008:

Chu Ian Tong, guarda, 1.º escalão, deste EPM, de nomeação provisória, do quadro de pessoal deste Estabelecimento Prisional — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 17 de Novembro de 2008.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 19 de Dezembro de 2008. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛 生 局

批 示 摘 錄

按局長於二零零八年八月二十一日之批示：

吳，婉儀，為本局編制外合同第一職階二級診療技術員，由二零零八年九月十一日起更改合同第三條款，轉為第二職階二級診療技術員。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Agosto de 2008:

Ng, Un I, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 11 de Setembro de 2008.

陳, 佩思, 為本局編制外合同第一職階三等文員, 由二零零八年九月二十九日起更改合同第三條款, 轉為第二職階三等文員。

劉, 雪麗, 為本局編制外合同第一職階護士, 由二零零八年九月十一日起獲續約一年, 並更改合同第三條款, 轉為第二職階護士。

李, 綺雲, 為本局編制外合同第一職階護士, 由二零零八年九月十九日起獲續約一年, 並更改合同第三條款, 轉為第二職階護士。

按局長於二零零八年十月二十一日之批示:

陳, 思偉及岑, 文坤, 為本局編制外合同第三職階醫院主治醫生, 由二零零八年十一月一日起獲續約一年。

鄭, 光綿, 為本局編制外合同第三職階首席助理技術員, 由二零零八年十月二十一日起獲續約一年。

按局長於二零零八年十月二十四日之批示:

Correia Gageiro Almeida, Albertina, 為本局散位合同第三職階首席衛生稽查員, 由二零零八年十一月十二日起獲續約一年, 並有權收取薪俸點335點的百分之五十作為報酬。

Madeira De Carvalho, João Alberto, 為本局散位合同第三職階首席衛生稽查員, 由二零零八年十二月一日起獲續約一年, 並有權收取薪俸點335點的百分之五十作為報酬。

按局長於二零零八年十一月四日之批示:

許, 萍, 為本局編制外合同第三職階醫院主治醫生, 由二零零八年十二月十一日起獲續約一年。

按照局長於二零零八年十二月十七日之批示:

核准“廣元堂”中藥房(准照第38號)場所地址更改為澳門氹仔米也馬嘉禮前地13號地下, 總辦事處更改為澳門氹仔地堡街嘉裕閣3樓AN。

(是項刊登費用為 \$314.00)

二零零八年十二月十七日於衛生局

局長 李展潤

Chan, Pui Sze, terceiro-oficial, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 29 de Setembro de 2008.

Lau, Shuet Lai, enfermeiro, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de enfermeiro, 2.º escalão, a partir de 11 de Setembro de 2008.

Lei, I Wan, enfermeiro, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de enfermeiro, 2.º escalão, a partir de 19 de Setembro de 2008.

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Outubro de 2008:

Chan, Si Wai e Shum, Man Kwan, assistentes hospitalares, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2008.

Chiang, Kuong Min Antonio, técnico auxiliar principal, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 21 de Outubro de 2008.

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Outubro de 2008:

Correia Gageiro Almeida, Albertina, agente sanitário principal, 3.º escalão, com direito a 50% do índice 335, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 12 de Novembro de 2008.

Madeira De Carvalho, João Alberto, agente sanitário principal, 3.º escalão, com direito a 50% do índice 335, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Novembro de 2008:

Hui, Ping, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 11 de Dezembro de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Dezembro de 2008:

Autorizada a rectificação do endereço da Farmácia Chinesa «Kuong Un Tong» alvará n.º 38, para o Largo Maia de Magalhães, n.º 13, r/c, Taipa — Macau, e a mudança da sede, para a Rua do Regedor s/n, edifício Ka U Kok, 3.º andar AN, Taipa — Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Serviços de Saúde, aos 17 de Dezembro de 2008. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零零八年十一月十九日批示：

梁慧琪碩士，根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款，以及十二月二十一日第81/92/M號法令第十三條之規定，其作為本局中學暨技術職業教育處處長之定期委任獲續期壹年，由二零零九年一月十五日起生效。

甘志強碩士，第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同獲續期壹年，由二零零九年一月十八日起生效。

按照本局副局長二零零八年十一月二十六日批示：

陳詠珊學士，本局二等技術員，應其要求解除編制外合同，自二零零九年一月十九日起生效。

按照本局副局長二零零八年十二月九日批示：

根據四月二十七日第21/87/M號法令第三條、第四條和第五條及十二月二十一日第86/89/M號法令之附件二取代之附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列教學人員之編制外合同以附註方式更改合同第三條款，有關職級、級別、階段及薪俸點如下：

中葡中學教師，一級、第三階段、薪俸點為525：郭寶珊學士，由二零零八年十一月二十三日起生效及麥淑芬學士，由二零零八年十一月三十日起生效；

中葡小學教師，三級、第三階段、薪俸點為385：鮑少珍，由二零零八年十一月二十四日起生效。

聲明

為應有之效力，茲聲明鄧美英，本局編制外合同之第三職階首席技術員，因辭世解除其合同，由二零零八年十二月八日起生效。

二零零八年十二月二十三日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Novembro de 2008:

Mestre Leong Vai Kei — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Ensino Secundário e Técnico-Profissional destes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 13.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 2009.

Mestre Kam Chi Keung — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Janeiro de 2009.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 26 de Novembro de 2008:

Licenciada Chan Weng San, técnica de 2.ª classe, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 19 de Janeiro de 2009.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 9 de Dezembro de 2008:

O seguinte pessoal docente — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria, nível, fase e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Professoras do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 3.ª fase, índice 525: licenciada Kok Pou San, a partir de 23 de Novembro de 2008 e licenciada Mak Sok Fan, a partir de 30 de Novembro de 2008;

Professora do ensino primário luso-chinês, nível 3, 3.ª fase, índice 385: Pao Sio Chan, a partir de 24 de Novembro de 2008.

Declaração

Para os devidos efeitos, se declara que Tang Mei Ieng, técnica principal, 3.º escalão, contratada além do quadro, desta Direcção de Serviços, rescindido o referido contrato, a partir de 8 de Dezembro de 2008, por motivo de falecimento da mesma.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 23 de Dezembro de 2008. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

旅遊局**准照摘錄**

“好地方卡拉OK酒吧”，葡文名為“Bom Sítio”和英文名為“Meeting Point Bar & Karaoke”酒吧連卡拉OK在二零零八年十二月十七日獲發第0512/2008號牌照，持牌人為陳秀雯。該酒吧被評定為一級，位於澳門羅馬街74號和76號東南亞花園地面層連閣樓層AD和AE舖。

(是項刊登費用為 \$343.00)

二零零八年十二月十七日於旅遊局

代局長 白文浩

地圖繪製暨地籍局**批示摘錄**

按照本局代局長於二零零八年十一月六日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改余家敏的編制外合同並續期一年，轉為擔任第二職階一等高級技術員，薪俸點為510點，由二零零九年一月一日起生效。

按照本局代局長於二零零八年十二月四日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，本局第七職階助理員杜潤漢的散位合同獲續期一年，薪俸點為160點，由二零零八年十二月二十六日起生效。

二零零八年十二月二十三日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

港務局**批示摘錄**

摘錄自二零零八年十一月十四日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條，第2/2001號

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO**Extracto de licença**

Foi emitida a licença n.º 0512/2008, em 17 de Dezembro, em nome de Chan Sao Man para o bar com karaoke denominado «好地方卡拉OK酒吧», em português «Bom Sítio» e em inglês «Meeting Point Bar & Karaoke» e classificado de 1.ª classe, sito na Rua de Roma, n.ºs 74 e 76, r/c e s/l, edf. «Tong Nam Nga Garden», lojas AD e AE, Macau.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 17 de Dezembro de 2008. — O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO****Extractos de despachos**

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 6 de Novembro de 2008:

Iu Ka Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterado o mesmo, por averbamento, com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 4 de Dezembro de 2008:

Tou Ion Hon — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 7.º escalão, índice 160, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Dezembro de 2008.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 23 de Dezembro de 2008. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*.

CAPITANIA DOS PORTOS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Novembro de 2008:

Tai Sai Va, Chiang Wai Kit e Choi Sio Wai — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses,

行政法務司司長批示第六點的規定，以散位合同方式聘用戴世華、鄭偉傑及徐少慧在本局擔任第一職階三等文員職務，薪俸點為195點，試用期六個月，首位自二零零八年十一月二十一日起生效，其餘自二零零八年十二月二十三日起生效。

摘錄自二零零八年十一月二十七日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條，第2/2001號行政法務司司長批示第六點的規定，以散位合同方式聘用梁美欣在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點，試用期六個月，自二零零八年十二月九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，以編制外合同方式聘用梁愛儀在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點，為期一年，可續期，自二零零八年十二月九日起生效。

摘錄自二零零八年十二月五日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，第三職階熟練工人劉志豪在本局擔任職務的散位合同，自二零零九年二月六日起續約一年，合同所訂定的條件維持不變。

二零零八年十二月十六日於港務局

局長 黃穗文

郵政局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零八年十二月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改莫如安、賀麗蓮、陳潤根、麥志光、盧德明、李國威、張少彬及蔡金蓮在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零零八年十二月二十六日起轉為收取相等於第七職階助理員的薪俸點160的薪俸。

二零零八年十二月十八日於郵政局

局長 羅庇士

como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001, a partir de 21 de Novembro para o primeiro e 23 de Dezembro de 2008 para os restantes.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Novembro de 2008:

Leong Mei Ian — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001, a partir de 9 de Dezembro de 2008.

Leong Oi I — contratado além do quadro, pelo período de um ano, renovável, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Dezembro de 2008.

Por despacho da directora, de 5 de Dezembro de 2008:

Lau Chi Hou, operário qualificado, 3.º escalão, desta Capitania — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Fevereiro de 2009, mantendo nas mesmas cláusulas estipuladas do contrato.

Capitania dos Portos, aos 16 de Dezembro de 2008. – A Directora, *Wong Soi Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 11 de Dezembro de 2008:

Moc Yu On, Ho dos Anjos Lai Lin, Chan Ion Kan, Mac Chi Kong, Lou Tak Meng, Lei Kuoc Vai, Cheong Sio Pan e Choi Kam Lin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 7.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Dezembro de 2008.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 18 de Dezembro de 2008. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

電 信 管 理 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年八月十二日作出的批示：

梁衛忠——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用為本局第一職階二等無線電通訊輔導技術員，薪俸點為260，由二零零八年十月三日至二零零九年一月二日止。

聲 明

茲聲明本局第二職階二等技術員馬麗平，屬編制外合同，現應其本人要求，由二零零八年十二月一日起終止在本局擔任職務。

茲聲明本局第一職階二等技術員林燦堂，屬編制外合同，現應其本人要求，由二零零八年九月一日起終止在本局擔任職務。

二零零八年十二月十七日於電信管理局

局長 陶永強

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Agosto de 2008:

Leung Wai Chong — contratado por assalariamento como técnico-adjunto de radiocomunicações de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 3 de Outubro de 2008 a 2 de Janeiro de 2009.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Ma Lai Peng, técnica de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratada além do quadro, cessa funções nesta Direcção, a seu pedido, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

— Para os devidos efeitos se declara que Lam Chan Tong, técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, cessa funções nesta Direcção, a seu pedido, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 17 de Dezembro de 2008. — O Director dos Serviços, *Tou Veng Keong*.